



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 44 DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização do Treinamento geral do sistema IncorpWare para os funcionários do Coren-PI;


Resolve:


Art 1º – DESIGNAR a funcionária **Samona Sousa Gomes** para participar do Treinamento geral do sistema IncorpWare de 14 a 19 de março do corrente ano na sede do Coren-PI em Teresina, bem como as fiscais das subseções Dra. Kellyane Rodrigues de Carvalho, Ana Yara Bezerra de Sá e Nayra Fernanda para participarem do módulo “Fiscalização” de 21 a 23/03/2016.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 08 de março de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário